



GEDIPRO

GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO, AUTUAÇÃO
DE FEITOS. DEVOUÇÃO DE AUTOS E
PROTOCOLO DE PETIÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é **ÚNICO** e **EXCLUSIVO** para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Maria Cristina Palmino de Calazans Teixeira

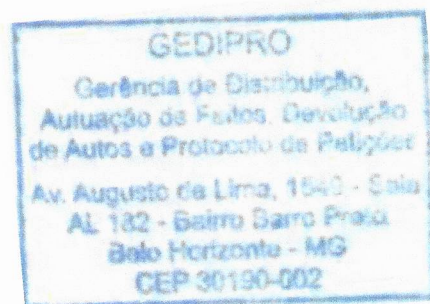
Gerente da GEDIPRO

Maria Chstina P. de C Teixeira

Gerente

GEDIPRO

Mat.: 15445-0



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38452810203656344175-1
Data: 28/10/2020 13:24:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97101-Y4S4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2008
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2020 às 22:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35 **CPF/CNPJ:** 09.560.267/0001-08
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
NOME FANTASIA: BETANIAMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

09/11/2020 10:25:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:37 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **ADE5.0FB5.248F.2233**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001071076.00-35

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários
=> certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000420314565

000091



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGFMKHIOJ**

Certidão nº **14.092.586** Exercício: **2020**

Emissão em: **05/11/2020**

Requerimento em: **12:14:17**

Validade: **05/12/2020**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.560.267/0001-08
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111202150188262224

Informação obtida em 19/11/2020 12:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Certidão n°: 19383517/2020
Expedição: 07/08/2020, às 10:38:56
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA****Nº 2019092672 - PROCESSO: 113809 - VALIDADE: 05/11/2020**

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF:09560267000108

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 22028

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/11/2019

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

Painel de Controle

Razão social

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ / CPF

09.560.267/0001-08

Endereço

RUA ANTONIO GRAVATA, 80. BAIRRO CINQUENTENARIO 30.570-040 MG

Seu requerimento foi processado com sucesso. A empresa deve aguardar a vistoria fiscal para o licenciamento.

Processo corrente

[work Novo processo](#) [refresh Atualizar status](#)

Número do processo

Data de início do processo

Status

130957

01/09/2020

Guia não liberada para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 7 de Abril de 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 5991

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0096/2020

Dispõe sobre medida temporária para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito Vigilância Sanitária Municipal.

O Secretário Municipal de Saúde no âmbito de suas atribuições e considerando,

Decreto nº 17.297, de 17 de março de 2020;

Decreto nº 17.298, de 17 de março de 2020;

Decreto nº 17.304, de 18 de março de 2020;

Portaria SMPOG nº 010, de 18 de março de 2020;

Portaria SMSA/SUS-BH nº 089, de 20 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados por cento e oitenta dias ou enquanto perdurar a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, os Alvarás de Autorização Sanitária dos estabelecimentos de saúde vencidos a partir de 11 de março de 2020, para fins de compra e venda de medicamentos, produtos para a saúde e equipamentos necessários para a prevenção e assistência aos casos de síndromes respiratórias, incluindo a COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril 2020

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ

09.560.267/0001-08

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-7799

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.784-1 (G1W815LHL298)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.578008/2008-93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 293 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991000 - DIADEMA/SP CNPJ: 07.110.993/0001-01 PROCESSO: 25351.699300/2008-49 AUTORIZ/MS: P776638X5X63 (8.04794.5) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PLASTINOVA INDÚSTRIA DE INJETADOS LTDA. ENDEREÇO: AV. IRMÃOS HARTZ, Nº 581 BAIRRO: CENTRO CEP: 93890000 - NOVA HARTZ/RS CNPJ: 06.958.179/0001-70 PROCESSO: 25351.700187/2008-51 AUTORIZ/MS: G4569L31X6M9 (8.04786.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 846 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020290 - CUIABÁ/MT CNPJ: 07.113.481/0001-90 PROCESSO: 25351.650355/2008-51 AUTORIZ/MS: P87628L3HM41 (8.04781.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO ANDRADE EGAS, Nº 208 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 13566611 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 09.016.612/0001-47 PROCESSO: 25351.735825/2008-57 AUTORIZ/MS: P3384M753919 (8.04818.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.176.842/0001-48 PROCESSO: 25351.575972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686H1YM4173 (8.04802.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: UNITECH INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSÉ MORAIS, Nº 1234 BAIRRO: VILA JOSÉ KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP CNPJ: 04.294.185/0001-45 PROCESSO: 25351.731925/2008-62 AUTORIZ/MS: K7H3MS1Y1YL1 (8.04790.1) ATIVIDADE/CLASSE IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ONCONEW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO: AV. DR. OLÍVIO LIRA, Nº 353 - SALAS 703/704 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101950 - VILA VELHA/ES CNPJ: 08.772.031/0001-72 PROCESSO: 25351.766073/2008-63 AUTORIZ/MS: KXM7XL56L6HX (8.04810.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: BIOCORE COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2727 - LOJA 06 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE CNPJ: 08.647.266/0001-32 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UY7739540YY (8.04796.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: IDEAL FARMA MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 847 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE CNPJ: 08.950.457/0001-79 PROCESSO: 25351.732274/2008-68 AUTORIZ/MS: K328MLO3M06 (8.04812.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: TERMOFRIO DE SÃO CARLOS MÁQUINAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP CNPJ: 00.820.526/0001-18 PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M72 (8.04785.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EXPORTAR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 126, BLOCO I - SALA 460 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 07.449.335/0001-30 PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ/MS: K6L67MH624L6 (8.04789.9) ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, Nº 329 BAIRRO: BONGI CEP: 50751450 - RECIFE/PE CNPJ: 09.607.807/0001-61 PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS: PLW8LHYM16H5 (8.04815.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RADA-MED COMERCIAL LTDA-ME ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, Nº 1245 BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25085131 - DUQUE DE CAXIAS/RJ CNPJ: 02.172.698/0001-58 PROCESSO: 25351.712541/2008-91 AUTORIZ/MS: G9M14HHYH1W7 (8.04821.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BIOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP ENDEREÇO: AV. DOUTOR HIPOLITO PINTO RIBEIRO, Nº 476 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13486321 - LIMEIRA/SP CNPJ: 07.165.928/0001-75 PROCESSO: 25351.735302/2008-93 AUTORIZ/MS: U486797MXXL (8.04824.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, Nº 132 BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 09.560.267/0001-08 PROCESSO: 25351.578008/2008-93 AUTORIZ/MS: G1W815LHL298 (8.04784.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: F. R. DE FREITAS ENDEREÇO: RUA 25, 10 - CONJ. ALM DOS SONHOS BAIRRO: JD. SÃO CRISTOVÃO CEP: 65046100 - SÃO LUÍS/MA CNPJ: 08.002.459/0001-36 PROCESSO: 25351.624741/2008-97 AUTORIZ/MS: G7479W7384YY (8.04799.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KALE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOVETRO, Nº 389 BAIRRO: PQ. INDL. TANQUINHO CEP: 14075770 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 07.416.998/0001-59 PROCESSO: 25351.758694/2008-98 AUTORIZ/MS: UHW6787HM16M (8.04822.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS</p>	<p>RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008</p> <p>O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2008,</p> <p>considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder os registros, as revalidações de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.</p> <p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO</p> <p>ANEXO</p> <p>NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO NOME DO PRODUTO E MARCA COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO GRUPO DO PRODUTO EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM SECUNDÁRIA FORMA FÍSICA ASSUNTO DA PETIÇÃO RESTRICÇÃO DE USO CONSERVAÇÃO</p> <p>LABORATORIOS FARMACEUTICOS PIERRE FABRE DERMOCOSMETICOS DO BRASIL LTDA 2.02877-0 COLD CREAM EMULSION CORPORELLE AVENE 25351.068990/2003-85 2.2877.0130.001-8 FRANÇA 02/2014 COMERCIAL 36 Meses 2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS) FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA CREME 238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2 NAO APRESENTA RESTRICÇÃO DE USO CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C) NUTRY SHINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME 2.03442-3 LOÇÃO ANTI QUEDA BIO PLEX NUTRY SHINE 25351.02477/2003-61 2.3442.0013.001-5 OSASCO/SP 08/2013 COMERCIAL 36 Meses 2020281 LOÇÃO CAPILAR (LÍQUIDA, EMULSIONADA OU NÃO) FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA LOÇÃO 238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2 RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40º C) NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO NOME DO PRODUTO E MARCA COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO GRUPO DO PRODUTO EMBALAGEM PRIMÁRIA EMBALAGEM SECUNDÁRIA FORMA FÍSICA ASSUNTO DA PETIÇÃO RESTRICÇÃO DE USO CONSERVAÇÃO</p> <p>ALIANZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP 2.03102-9 PLASTICKIN AGES CREME DE MASSAGEM VEER PRO 25351.362869/2008-51 2.3102.0341.001-4 SÃO PAULO/SP 11/2013 PROFISSIONAL 24 Meses 2020221 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTECTOR DA PELE E/OU COM OUTRAS FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS) POTE DE PLÁSTICO PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA CREME 287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional USO PROFISSIONAL NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO</p>
--	--	---


BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **Betaniamed Comercial Eireli -EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.560.267/0001- 08, sediada na Rua Antônio Gravata nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep: 30.570- 040, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Desidério, portador da Carteira de identidade n.º 17.452.363 SSP/SP e do CPF n.º 046.812.778-00, **Declara** que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr Daniel Desidério, Portador(a) do RG sob nº 12.787.099-4 e CPF nº 046.812.778-00, cuja função/cargo é Representante Comercial, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: betaniamed@hotmail.com / directsul@directsul.com.br
Telefone: (31) 3374.7799 – (41) 33835759/991056878
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor Daniel Desidério, portador do CPF/MF sob n.º, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 093/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte – MG, 22 de Novembro de 2020.

**BETANIAMED
COMERCIAL**
EIRELI:09560267000108

 Assinado de forma digital por
 BETANIAMED COMERCIAL

EIRELI:09560267000108

Dados: 2020.11.23 07:32:45 -03'00'

09.560.267/0001-08

Insc. Est.: 001.071.076.0035

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

RUA ANTONIO GRAVATA, 80

B. CINQUENTENÁRIO - CEP 30570-040

BELO HORIZONTE - MG

Daniel Desidério
 CPF: 046.812.778-00
 RG: 17.452.363-SSP-SP

**RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
 BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
 TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160043916-5	09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008
Endereço Completo: RUA ANTONIO GRAVATA 80 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.			
Capital Social: NOVENTA E CINCO MIL REAIS	R\$ 95.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: NOVENTA E CINCO MIL REAIS	R\$ 95.000,00		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/08/2020		Número: 7966914	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	xxxxxxx	5120093	xx ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	3121074181-9	31600439165	xx TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	3120811281-8	31600139595	xx TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	3160013959-5	31210741819	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002378697 e visualize a certidão)



20/674.064-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2020 14:09


MARINELY DE PAULA BOMBIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002378697 e visualize a certidão)



20/674.064-6



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
09.560.267/0001-08
ADUAL: 001071076.00-35

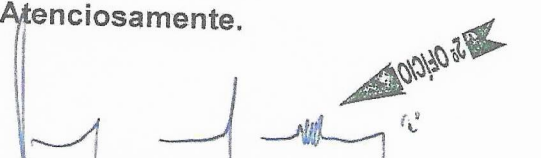
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREENCIAMENTO

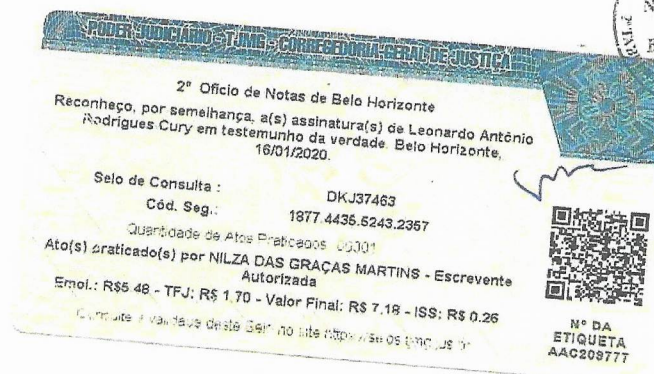
A empresa **Betaniamed Comercial Eireli**, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/ MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, telefone: (31) 3374-7799, por intermédio do seu representante legal, representado pelo Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o **Sr. Daniel Desidério, portador da RG nº 17.452.363 SSP/SP e do CPF nº 046.812.778-00**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Betaniamed Comercial Eireli**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de dezembro de 2020, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

Atenciosamente.


Leonardo Antonio Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028



RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. CEP: 30.570-040
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 12:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 879663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 12:54:36 (hora local)**.

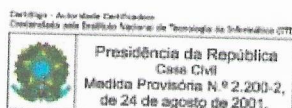
¹**Código de Autenticação Digital:** 38450401180945140171-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.




O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f30bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00c6d6445d97e06d08b608531566
 01cf589147f3fa0e6ea8824da4049e7438ddf1



CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: **CRV/MS** Nº **22028** Data de Emissão: **11.06.08** **VIA**

Nome: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 8.222/75

Matrícula: **BRASILEIRA** Estado: **BELO HORIZONTE-MG** Data de Matrícula: **08.04.71**

RG: **MG-4.010.917** Orgão Emissor: **SSP-MG** Data de Expedição de RG: **15.12.97** CPF: **758.729.606/97**

Filhos: **GETULIO ANTONIO HABIB CURY**
MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

Diplomado por: **UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS** Registro Prof. de: **UFMG - 1771000**

Identidade profissional de **ADMINISTRADOR**, habilitada na forma de artigo **5.º** do **Art. 3.º** da Lei 4.748 de 09/09/65.

Bele Horizonte, 13.06.08

Selo e Data de Expedição:  **PRESIDENTE CRAMG**
ADM. GILMAR CAMARGO DE ALMEIDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - Tel.: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38450401180945140171-1; Data: 04/01/2018 09:46:36

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF65560-HEGD;**
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanli
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - Processo nº 678/2020
 Objeto: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equipo, Sugador e Refletor) Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça, de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante. EQUIPO ODONTOLÓGICO: Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor, terminal para alta rotação, seringa tríplice om bico removível e autoclavável e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As	BETANIAMED		UN	1,00	15.999,00	15.999,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TOTAL	<p>mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível.</p> <p>REFLETOR ODONTOLÓGICO: Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz led ou alógena uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.</p> <p>UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.</p> <p>MOCHO: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm</p>					15.999,00
-------	--	--	--	--	--	-----------

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30/11/2020.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - Processo nº 678/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equipo, Sugador e Refletor) Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante. EQUIPO ODONTOLÓGICO: Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor, terminal para alta rotação, seringa tríplice om bico removível e autoclavável e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível. REFLETOR ODONTOLÓGICO: Monofocal,	BETANIAMED		UN	1,00	15.999,00	15.999,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TOTAL	<p>com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz led ou alógena uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, , sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.</p> <p>UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.</p> <p>MOCHO: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm</p>						15.999,00
-------	---	--	--	--	--	--	-----------

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/11/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 02/12/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2150
8
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/12/2020
 JORNAL: TRIBUNA
REGIO NAL
 EDIÇÃO: 1798
8
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Santa Amélia que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação	
		Nível	Classe	Nível	Classe
LUANA CRISTINA ARANTES	Professora Educação Infantil	C	2	C	3

Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos V, VI, VII e VIII parte integrante da Lei Municipal nº 1.297/2011 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão a **03 de Maio de 2020**, haja vista que a última progressão ocorreu em 03/05/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 25 de novembro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:00238908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2020

SÚMULA: Exonerar servidores em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar servidores em cargo de comissão, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
18721	ADRIANE DE PAULA NEVES	Chefe Gab Sec Mun de Finanças
9996914	CAMILA DE FATIMA VOLSKI	Chefe de Divisão
9996845	CLEVERSON OSMAR DE LIMA	Chefe de Divisão
19391	EDINEIA FRITSEN DA SILVA	Chefe de Seção
19191	EVA TEREZINHA ANTUNES	Chefe de Seção
9996858	ILARIO ROQUE BATISTA	Diretor Dpto Aco Bas Ass Saúde
21001	JOAO MARIA BARBOZA	Chefe de Seção
9996839	LIZANDRO ANTONIO VIEIRA	Chefe de Seção
9996900	LUIZ ANTONIO GRANDE	Chefe de Divisão
9996906	MARCIO MARQUES	Chefe de Divisão
9996902	PAULA CRISTINA SANTOS	Chefe de Divisão
9996822	SILVANE APARECIDA GULANOSKI	Chefe de Divisão
996895	TERESINHA APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão
19221	VANDERLEI OLENISKI	Chefe de Seção

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 30 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:31807942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - Processo nº 678/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equip. Sugador e Refletor) Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante. EQUIPO ODONTOLÓGICO: Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor, terminal para alta rotação, seringa triplice om bico removível e autoclavável e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível. REFLETOR ODONTOLÓGICO: Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicore coating que produz luz led ou alógena uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. MOCHO: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm	BETANIAMED		UN	1,00	15.999,00	15.999,00	
TOTAL									15.999,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:05774F52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 - Processo nº 686/2020

OBJETO: Aquisição de veículo Micro-Ônibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	VEICULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 0 KM, ANO/MODELO 2020/2021, com as seguintes especificações mínimas: 1.carro completo – carroceria e chassis integrados; 2.capacidade mínima de 32 lugares + motorista; 3.poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas, com largura mínima de 940mm. 4.dirção hidráulica; 5.ar condicionado; 6.porta pantográfica com acionamento a ar externo e interno; 7.computador de bordo; 8.injeção eletrônica; 9.janelas de vidros e cortinas em todas as janelas; 10.bagageiro com fechaduras; 11.motor de no mínimo 04 cilindros em linha, potencia mínima de 160 CV com turbo e intercooler; 12.tanque de no mínimo 150 litros a diesel; 13.cambio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré sincronizadas; 14.freios ABS com acionamento a ar, tambor e lona nas rodas dianteiras e traseiras; 15.rodado duplo na traseira; 16.farol de neblina, 17.saídas de emergência no teto e nas laterais; 18. Porta pacotes com iluminação individual. 19. Cinto de segurança retrátil para todos os passageiros. 20. Bagageiro com fechadura de no mínimo 2.000 litros. 21. Acessibilidade conforme legislação vigente (DTA, DPM ou PEV) obrigatórios para veículos CAT M3.	MARCOPOLO	VOLARE V9L	UN	1,00	342.000,00	342.000,00	
TOTAL									342.000,00

Homologo a presente licitação,

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - Processo nº 678/2020
OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1477/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains detailed specifications for dental equipment like 'Cadeira Odontológica Completa'.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 - Processo nº 686/2020
OBJETO: Aquisição de veículo Micro-Omnibus 08M (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1477/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains specifications for a 'Veículo do tipo Micro-Omnibus de fabricação Nacional'.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/11/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 249/2020

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO, o aumento de novos casos de coronavírus no município de Barracão;

CONSIDERANDO, o Ofício Circular nº 15 de 24 de Novembro de 2020, da AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, que recomendou aos municípios novas medidas de enfrentamento ao COVID - 19, em virtude do aumento considerado dos casos nos últimos dias;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6284 de 02 de Dezembro de 2020 que no artigo 1º institui, no período das 23 horas às 05 horas, diariamente, proibição provisória de circulação e aglomeração em espaços e vias públicas como medida de enfrentamento à pandemia da COVID-19 pelo período de 15 dias;

DECRETA:

Art. 1º. Como medida de enfrentamento a pandemia do Covid - 19 ficam suspensos no âmbito do Município de Barracão pelo prazo de 15(quinze) dias contados a partir da data de publicação do presente decreto a realização dos seguintes eventos:

- I - Fica proibido o funcionamento temporário de CASAS NOTURNAS, BOATES, CASAS DE SHOWS, DANCETERIAS, TABACARIAS e SIMILARES;
II - Eventos, solenidades, comemorações, festas e confraternizações, de qualquer natureza e magnitude e para qualquer finalidade, em espaço aberto ou fechado, no âmbito público e privado;
III - Atividades coletivas em salão de festas e eventos em clubes, associações públicas e privadas, camping, recantos e similares;
IV - A realização de Shows ao vivo de música ou qualquer outro atrativo em bares, restaurantes, lanchonetes, casa noturnas, pubs, lounges, tabacarias, boates e similares;
V - Ficam suspensas também as atividades religiosas em templos e igrejas.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.

Barracão, Paraná, em 02 de dezembro de 2020.

MARCO AURELIO ZANDONÁ/127777390
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Vereadores de Salgado

Filho
Rua Rui Barbosa, 60 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
01.069.945/0001-22
(46) 3564-1672
http://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br

Dispensa por Justificativa DL2/2020
Processo Administrativo: Dispensa por Justificativa
Data do Processo: 25/11/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Elias Klein, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) proponente (a) e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: DL2/2020
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 01/12/2020
d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de computadores e equipamentos de informática, com garantia mínima de 01 (um) ano, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho - PR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. colação):

4903 - CACIO TUMELERO 07581 (32.856.625/0001-46)

Item - 1, 2, 3 - Total: R\$ 17.393,00

Elias Klein - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Salgado Filho, 01/12/2020

Environmental slogan: 'Poluição? Não! Qualidade de vida! Campanha Cidade Limpa, dever de todos.' Includes logos for 'Cidade Limpa, dever de todos' and 'Tribuna Regional'.

Advertisement for 'DOBRAR A ESQUINA, DÊ UMA PISCADINHA' with a smiley face icon. Includes 'TRANSPORTE BOM' and 'VOCE QUE FAZ' logos, and 'Tribuna Regional' logo.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Contrato de fornecimento nº 325/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos odontológicos necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16910	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equipo, Sugador e Refletor) Cadeira com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, com volta a zero, 03 programações de trabalho e 04 intensidades de luz do refletor, acionados pelo pedal de comando que deve ser integrado à base da cadeira, braço direito e braço esquerdo em integral skin, encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente com curvatura anatômica e largura de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima de 39 cm no assento, articulação central única entre assento e encosto de cabeça articulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de no mínimo 3/8 (polegadas) de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas devem possuir banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, transformador de 12V para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e	BETANIAMED	UN	1,00	15.999,00	15.999,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			<p>sem costura, com opção de cores. Este equipamento deve ter garantia de 02 anos e assistência técnica autorizada do fabricante.</p> <p>EQUIPO ODONTOLÓGICO: Tipo cart, com base móvel sobre quatro rodízios, pedestal com linhas arredondadas, puxadores bilaterais, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP), suporte de pontas e peça única e destacável que permita a higienização, alma estrutural em aço, corpo e capas em ABS. Deve possuir uma bandeja em alumínio anodizado, terminal para micro motor, terminal para alta rotação, seringa triplice om bico removível e autoclavável e jato de bicarbonato acoplado a mesa auxiliar. As mangueiras devem ser tipo Oblate lisa e flexível.</p> <p>REFLETOR ODONTOLÓGICO: Monofocal, com 04 intensidades de luz, acionado no pedal de comando e acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz led ou alógena uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18cm à 80cm de distância com 20.000 Lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa.</p> <p>UNIDADE AUXILIAR: Acoplada à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspeira, 02 terminais para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático, suporte de pontas maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.</p> <p>MOCHO: Com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentos devem ser amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possuir uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Deve possuir base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que se amolda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em PVC expandido sem costuras e lavável. ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 550 mm / ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 450 mm / DIÂMETRO DO ASSENTO: 360 mm					
TOTAL								15.999,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.999,00(Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a entrega do equipamento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	08.001.10.301.1001.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Apresente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

BETANIAMED COMERCIAL

EIRELI:09560267000108

Assinado de forma digital por

BETANIAMED COMERCIAL

EIRELI:09560267000108

Dados: 2020.12.01 13:34:44 -03'00'

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 09.560.267/0001-08

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CPF Nº: 758.729.606-97

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000119

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº 09.560.267/0001-08

Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CPF nº 758.729.606-97

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.999,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 29/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/12/2020</u>
JORNAL: <u>DIOE</u>
EDIÇÃO: <u>10821</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/12/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2150</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>03/12/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1798</u>
<u>8</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2020**

SÚMULA: Nomear ASSESSOR JURIDICO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 474/2017.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **TAINA BRNHOLO**, portador do CPF 109.057.119-47, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURIDICO, conforme Lei Municipal 474/2017.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:3AA4967D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2020**

PORTARIA Nº 064/2020

Súmula: Concede licença não remunerada a vereador até o dia 31 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. **FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 15, inciso II, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 70, inciso IV, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o requerimento encaminhado a esta Presidência, na data de 25/11/2020, pelo Exmo. Sr. Vereador Evandro Jelson de Barros, solicitando a licença do mandato até o dia 31 de dezembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Vereador **EVANDRO JELSON DE BARROS**, licença não remunerada até o dia 31 de dezembro de 2020, para exercer cargo de provimento em comissão junto ao Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, em 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:52B06C36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 09.560.267/0001-08
Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
CPF nº 758.729.606-97
OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 15.999,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6FBFB922

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020**

PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA
CPF nº 021.046.399-64
OBJETO: Aquisição de veículo Micro-Ônibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:6512B2BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020**

PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEITON DA SILVA
CPF nº 087.980.769-57
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..
VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 30/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A0177C20

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE SUSPENSÃO**



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89954-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC**, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que, nesta terça-feira, **01/12/2020**, confirmou mais **07** casos de COVID-19 no Município.

CASO 1 – Trata-se de paciente **feminino (50 anos)**, que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou **laboratório particular** para coletar amostra e realizar o **exame PCR-SWAB**, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

CASO 2 – Trata-se de paciente **feminino (70 anos)**, que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou **laboratório particular** para coletar amostra e realizar o **exame PCR-SWAB**, que resultou detectável para COVID-19. A usuária de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

CASO 3 – Trata-se de paciente **masculino (53 anos)**, que teria apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procurou **laboratório particular** para coletar amostra e realizar o **exame PCR-SWAB**, que resultou detectável para COVID-19. O usuário de saúde está em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

CASO 4 e 5 – Trata-se de duas pacientes, do mesmo grupo familiar, sendo femininas (44 anos e 13 anos), que teriam apresentado sintomas característicos do novo coronavírus e procuraram **laboratório particular** para coletar amostra e realizar o **exame PCR-SWAB**, que resultou detectável para COVID-19. As usuárias de saúde estão em isolamento domiciliar e monitoramento da Vigilância Epidemiológica.

CASO 6 – Trata-se de paciente **feminino (41 anos)**, que após apresentar sintomas característicos do novo coronavírus, **procurou a Unidade Básica de Saúde**. Ela foi atendida pela equipe médica, que **indicou o isolamento domiciliar** pelo período apresentado o indicativo **IgM**, ou seja, o vírus segue ativo no organismo da paciente. Com isso, ela segue em isolamento e monitorada pela Vigilância Epidemiológica.

CASO 7 – Trata-se de paciente **feminino (58 anos)**, em que procurou a Unidade Básica de Saúde informando contato com pessoa anteriormente positivada. Prontamente, a equipe médica realizou o teste **TR-IgG/IgM** o qual apresentou o indicativo **IgG**, ou seja, a paciente **não possui** o vírus ativo em seu organismo. Após o atendimento, a usuária de saúde foi liberada de isolamento.

No que tange aos casos 1 ao 5, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como **detectável** para COVID-19, na tarde desta terça.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares **não são contabilizados** para fins de investigação. Porém, os laboratórios **são obrigados a fornecer** os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC **totaliza 145** notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, 01 de dezembro de 2020.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Bianca Maran Bertamoni
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020 Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PREMIUM PNEUS EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 4.426,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: FELIPE MENDES GONÇALES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020 - PROCESSO Nº 703/2020

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, comunica que fica SUSPENSO o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 097/2020, em virtude de inconsistência na importação das propostas para o sistema.

As novas decisões deste processo serão informadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Fica estabelecida a reabertura do processo, para seguimento dos ritos do certame no dia 04 de dezembro de 2020, às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, no endereço já citado ou pelo e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, ou através do telefone 46 3563 8000.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de dezembro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 09.560.267/0001-08

Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CPF nº 758.729.606-97

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.999,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 29/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RODOESTE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ nº 20.290.311/0001-40

Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA

CPF nº 021.046.399-64

OBJETO: Aquisição de veículo Micro-Ônibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 29/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEITON DA SILVA

CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - Processo nº 710/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA

Item	Descrição/Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S AR3 Descrição básica: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 BTU's. Ciclo quente /frio; regiões sul e sudeste; ciclo frio: demais regiões. DIMENSÕES Unidade interna evaporadora Altura máxima: 285 mm; Largura máxima: 850 mm; Profundidade máxima: 220 mm. Unidade externa condensadora. Altura máxima: 505 mm; Largura máxima: 720 mm; Profundidade máxima: 295 mm. CARACTERÍSTICAS Classificação do INMETRO A; Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410a. Filtro anti-bactéria. Desumidificação. Controle remoto. Unidade evaporadora na cor branca. Funções linear, sleep e swing. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Código de alimentação (voltagem) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/construtor é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	AGRATTO		UN	2,00	1.975,00	3.950,00
TOTAL							3.950,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/12/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Santa Izabel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de 01 veículo 0 (zero) km, ano de fabricação/modelo no mínimo 2020/2021, para uso da Secretária Municipal de Assistência Social, localizada junto a sede da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos do Incentivo Família Paranaense VI e próprios, para um período de 180 (cento e oitenta) dias.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO: a partir do dia 02 de Dezembro de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h15min do dia 14 de Dezembro de 2020.
DATA E HORA DA DISPUTA: às 09h30 do dia 14 de Dezembro de 2020.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, unitário.
LOCAL: licitacoes-e.com.br
EDITAL: Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acácia 1317, informações pelo Fone 0xx46-3542-1360, pelo e-mail: licitasio@gmail.com ou pelo site <http://www.prefeitura.pr.gov.br/transparencia.php>

Santa Izabel do Oeste, 01 de Dezembro de 2020.

MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

111340/2020

Santo Antonio do Sudoeste

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 09.560.267/0001-08
Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
CPF nº 758.729.606-97

OBJETO: Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos da rede de saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 15.999,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

111289/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 095/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ nº 20.290.311/0001-40
Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA
CPF nº 021.046.399-64

OBJETO: Aquisição de veículo Micro-Ônibus 0KM (Zero Quilometro) para Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SESA 769/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

111294/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SON E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEITON DA SILVA
CPF nº 087.980.769-57

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.
VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)
VIGÊNCIA: 30/11/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/12/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

111299/2020

São João do Ivaí

Prefeitura Municipal de São João do Ivaí
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020 - P.M.S.J.I.

O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei n 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 029/2020, datada de 05 de março de 2020 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, em 06/03/2020 e no Diário Oficial do Município, em data de 05/03/2020, receberá sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO/GLOBAL, propostas de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, no valor máximo de R\$ 221.226,02 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e dois centavos). A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.saojoaodoivaipr.gov.br - Licitações) ou (Portal da Transparência - Transparência Online - Licitações).

São João do Ivaí, 01 de dezembro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

111029/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2020 - PMSJT, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações de empresas para prestação de serviços de roçadas, capinas, limpeza de bueiros, bocas de lobo e varredura das vias públicas, para atender às necessidades da administração pública do Município de São João do Triunfo. **Abertura: 16/12/2020 às 09h:00min**, Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item. Valor máximo: R\$ 605.335,00. Edital disponível no Portal da Transparência da Prefeitura, no site www.bl.org.br, ou por e-mail: licitacao@sjtriumfo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e pelo - Telefone (42-34471222).

São João do Triunfo, 01 de dezembro de 2020.

Gustavo Sultowski - Secretário Municipal de Administração

111304/2020

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES COMUNICADO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 270/2020 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Pack para Gasômetro para a Secretaria Municipal de Saúde
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico nº 270/2020 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua abertura remarçada para o dia 16 de dezembro de 2020 às 08h30min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2020.

PAULO CESAR MAGNUSKEI

Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações

110832/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º306/2020 - SERMALI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras pré-escolares e escolares) para as Unidades de Ensino da Rede Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de dezembro de 2020 às 08h30min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2020.

Paulo César Magnuskei

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

110864/2020